



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAÍRA/PR

## EDITAL N. 04/2018

### TESTE SELETIVO

#### INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça Titular, Dra. **VÍVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n. 18633/2018, resolve

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de pós-graduação para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaíra – Paraná, no período vespertino.

**1 – Dos requisitos:** poderão se inscrever para fins de participação no teste seletivo: (a) os acadêmicos que concluirão o Curso de Direito no ano de 2018, desde que, na contratação, tenham colado grau e comprovem a matrícula em curso compatível com o estágio de pós-graduação do Ministério Público; (b) os bacharéis em direito.

**2 – Da vaga a ser preenchida:** o candidato aprovado ocupará 01 (UMA) VAGA existente junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaíra – Paraná. Os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da publicação deste edital. O candidato aprovado fará *jus* à bolsa-auxílio de 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**3 – Das provas:** o teste seletivo será composto de uma prova escrita, com 04 (quatro) questões subjetivas, valendo a pontuação de 1,0 (um ponto) cada, 01 (uma) peça processual criminal, valendo a pontuação de 3,0 (três pontos) e 06 (seis) questões objetivas, valendo a pontuação de 0,5 (meio ponto) cada. A duração máxima será de 4h30min (quatro horas e trinta minutos), não havendo prazo mínimo de permanência na sala.

As questões serão divididas entre as disciplinas de **Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Leis nº 11.340/2006, nº 11.343/2006, nº 8.090/90 (ECA), nº 7.210/84 (LEP) e Direito de Família e suas vertentes processuais:**

**4 – Do programa:** serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes temas:

- **Direito Penal (Parte Geral):** basilamente, princípios constitucionais do Direito Penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; lei penal em branco; teoria e elementos do tipo penal; relação de causalidade; classificação das infrações penais; crime doloso e crime culposos; teoria finalista da ação; ilicitude; culpabilidade; penas e medidas de segurança; extinção da punibilidade; PARTE ESPECIAL.
- **Direito Processual Penal:** basilamente, princípios e garantias constitucionais do Direito Processual Penal; polícia de segurança e polícia judiciária; inquérito policial e investigação criminal; ação penal; condições da ação penal; denúncia e queixa; competência.
- **Direito Constitucional:** basilamente, princípios, objetivos, fundamentos da República Federativa do Brasil; direitos e garantias fundamentais; do Poder Judiciário; e do Ministério Público.
- **Leis 11.340/2006, 11.343/2006 e 7.210/84**
- **Direito de Família e suas vertentes processuais**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**5 – Das inscrições:** serão realizadas nos dias 15 a 30 de outubro de 2018, das 13h00 às 17h00, na 2ª Promotoria de Justiça de Guaíra – Paraná, inexistindo taxa de inscrição. Para maiores informações, ligar para (44) 3642-3535.

**6 – Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da Cédula de Identidade (RG) e da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) *curriculum vitae*.

**7 – Do teste seletivo:** será aplicado no dia 09 de novembro de 2018 (sexta-feira), das 13h30min às 18h00min, no Edifício do Fórum da Comarca de Guaíra – Paraná, em sala identificada, ou ainda, a depender do número de inscritos, em local a ser definido, mediante prévia comunicação.

O candidato deverá comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do início do horário da prova, munido de seus documentos pessoais, além de caneta azul/preta.

**Não será tolerado o ingresso de candidatos após o início da prova e não será permitida consulta à legislação para a realização do teste.**

**08 – Do resultado:** será publicado no dia 03 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas, e, também no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)).

**09 – Da Classificação e dos Critérios de Desempate:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)**, desde que



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016, da PGJ.

Frisa-se que os critérios de desempate serão sucessivamente: 1) obtenção de maior número de acertos na prova objetiva; 2) obtenção de maior nota na peça processual.

Após a publicação do resultado do teste seletivo, o primeiro candidato aprovado, sob pena de desclassificação imediata e chamamento do segundo aprovado, e assim sucessivamente, deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, todos os documentos necessários que forem especificados nesse referido edital, para fins de contratação, sobretudo declaração ou certidão que comprovem a matrícula em curso compatível com o estágio de pós-graduação do MPPR, além de outras especificidades insertas na **Resolução n. 4171/2016**, da PGJ.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Guaíra/PR, 09 de outubro de 2018.

  
VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK  
PROMOTORA DE JUSTIÇA